



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 69, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Fixar o expediente de trabalho do dia 19 de junho das 9h às 14h, de forma ininterrupta.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Artigo único – Fixar o expediente de trabalho do dia 19 de junho, quarta-feira, das 9h às 14h, de forma ininterrupta, em razão do jogo do Brasil na Copa das Confederações.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Presidente da OAB/DF